

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Lei n. 898, de 12 de dezembro de 1.967

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE"

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei

Artigo 1º- Fica conferido o Título de "Cidadão Taquaritinguense" ao ilustre homem de letras e poeta, Dr. EUWALDO RODRIGUES PINHEIRO.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de dezembro de 1.967



Doutor Waldemar Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 12 de dezembro de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Substo.-